



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
		3.3.3.9.0.32.03.01.00.00	MATERIAL DEST. À ASSIST. SOCIAL-CONS IMEDIATO	
01-007585/2020	30/07/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	CNC-Concorrência
18/08/2020	liquidado n/ data			14.272,00
			AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG Marca: GASPERIM ARROZ PARBOILIZADO EM EMBALAGEM DE 05 KG Marca: EXTRA BISCOITO SALGADO TIPO GERGELIM, EMBALAGEM DE 400G COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE Marca: ORQUIDEA CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EM VIDRO OU LATA DE 230 G Marca: NESCAFE EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM REFORÇADA DE 880 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: ODERICH FARINHA DE MILHO MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, DE 01 KG PACOTE DEVE APRESENTADA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS Marca: MELATTI LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE 400 G Marca: DALIA LENTILHA, GRÃO GRAÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G SEM GRÃOS MOFADOS OU FURADOS Marca: C B S MASSA ALIMENTÍCIA, C/ OVOS TIPO MACARRÃO EMBALAGEM DE 500 G Marca: ESTRELA ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET E 900 ML- Marca: LEVE Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de 200 (duzentos) kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses 200 (duzentos) kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil, visto que a demanda pelos kits de gêneros alimentícios, atualmente, passou a ser de 100 unidades semanais.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>14.272,00</b>
01-007586/2020	30/07/2020	914906	Fr 00034198 SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CNC-Concorrência
17/08/2020	liquidado n/ data			666,00
			BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EM EMBALAGEM DE 400 GR Marca: Germani Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de 200 (duzentos) kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses 200 (duzentos) kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços	



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil, visto que a demanda pelos kits de gêneros alimentícios, atualmente, passou a ser de 100 unidades semanais.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>666,00</b>
01-007587/2020	30/07/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	CNC-Concorrência
11/08/2020	liquidado n/ data		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 05KG Marca: SPECH FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG Marca: NORTE GAUCHO Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de 200 (duzentos) kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses 200 (duzentos) kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil, visto que a demanda pelos kits de gêneros alimentícios, atualmente, passou a ser de 100 unidades semanais.	3.360,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>3.360,00</b>
01-007588/2020	30/07/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	CNC-Concorrência
17/08/2020	liquidado n/ data		ACHOCOLATADO EM PÓ DE 700 GR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 06 VITAMINAS NO MÍNIMO E FERRO Marca: Apti GELATINA EM PÓ DIET CAIXA 12 G Marca: Bom Gosto SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG Marca: CBS Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de 200 (duzentos) kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses 200 (duzentos) kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil, visto que a demanda pelos kits de gêneros alimentícios, atualmente, passou a ser de 100 unidades semanais.	1.840,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.840,00</b>
01-008104/2020	20/08/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	CNC-Concorrência
08/09/2020	liquidado n/ data			12.766,00
			AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG Marca: GASPERIM ARROZ PARBOILIZADO EM EMBALAGEM DE 05 KG Marca: EXTRA CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EM VIDRO OU LATA DE 230 G Marca: NESCAFE EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM REFORÇADA DE 880 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: ODERICH FARINHA DE MILHO MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, DE 01 KG PACOTE DEVE APRESENTADA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS Marca: MELATTI GELATINA EM PÓ TRADICIONAL DE 35G DE SABORES DIVERSOS Marca: BOM GOSTO LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE 400 G Marca: DALIA LENTILHA, GRÃO GRAÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G SEM GRÃOS MOFADOS OU FURADOS Marca: C B S MASSA ALIMENTÍCIA, C/ OVOS TIPO MACARRÃO EMBALAGEM DE 500 G Marca: ESTRELA Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil, visto que a demanda pelos kits de gêneros alimentícios, atualmente, passou a ser de 100 unidades semanais.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>12.766,00</b>
01-008105/2020	20/08/2020	914906	Fr 00034198 SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CNC-Concorrência
31/08/2020	liquidado n/ data			666,00
			BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EM EMBALAGEM DE 400 GR Marca: Germani Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na	



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			distribuição de cestas básicas em tempo hábil, visto que a demanda pelos kits de gêneros alimentícios, atualmente, passou a ser de 100 unidades semanais. - LEI ANEXA A O.C. 4146/2020 E EMPENHO N 8104/2020.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>666,00</b>
01-008106/2020	20/08/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	CNC-Concorrência
02/09/2020	liquidado n/ data		BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400G COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE Marca: DIANA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 05KG Marca: SPECH FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG Marca: NORTE GAUCHO Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil, visto que a demanda pelos kits de gêneros alimentícios, atualmente, passou a ser de 100 unidades semanais.  - LEI ANEXA A O.C. 4146/2020 E EMPENHO N 8104/2020.	4.030,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>4.030,00</b>
01-008107/2020	20/08/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	CNC-Concorrência
04/09/2020	liquidado n/ data		ACHOCOLATADO EM PÓ DE 700 GR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 06 VITAMINAS NO MÍNIMO E FERRO Marca: Apti GELATINA EM PÓ DIET CAIXA 12 G Marca: Bom Gosto SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG Marca: CBS Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria	1.691,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil, visto que a demanda pelos kits de gêneros alimentícios, atualmente, passou a ser de 100 unidades semanais. - LEI ANEXA A O.C. 4146/2020 E EMPENHO N 8104/2020.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.691,00</b>
01-008682/2020	02/09/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	CNC-Concorrência
11/09/2020	liquidado n/ data		ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET E 900 ML- Marca: Liza	874,00
			Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra de gêneros alimentícios devido ao aumento na demanda de cestas básicas, visto que os alunos permanecem com as aulas suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>874,00</b>
01-008867/2020	11/09/2020	914906	Fr 00034198 SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CNC-Concorrência
23/09/2020	liquidado n/ data		BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EM EMBALAGEM DE 400 GR Marca: Germani	666,00
			Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>666,00</b>
01-008868/2020	11/09/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	CNC-Concorrência



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
20/10/2020			liquidado n/ data BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400G COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE Marca: DIANA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 05KG Marca: SPECH FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG Marca: NORTE GAUCHO Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.	2.940,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>2.940,00</b>
01-008869/2020	11/09/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	CNC-Concorrência
24/09/2020			liquidado n/ data ACHOCOLATADO EM PÓ DE 700 GR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 06 VITAMINAS NO MÍNIMO E FERRO Marca: Apti SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG Marca: CBS Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.	1.542,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.542,00</b>
01-008871/2020	11/09/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	CNC-Concorrência
24/09/2020			liquidado n/ data AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG Marca: GASPERIM CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EM VIDRO OU LATA DE 230 G Marca: NESCAFE	9.948,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM REFORÇADA DE 880 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: ODERICH FARINHA DE MILHO MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, DE 01 KG PACOTE DEVE APRESENTADA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS Marca: MELATTI LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE 400 G Marca: DALIA LENTILHA, GRÃO GRAÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G SEM GRÃOS MOFADOS OU FURADOS Marca: C B S MASSA ALIMENTÍCIA, C/ OVOS TIPO MACARRÃO EMBALAGEM DE 500 G Marca: ESTRELA Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>9.948,00</b>
01-008883/2020	11/09/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	DPV-Dispensa Pequeno Valor
20/10/2020	liquidado n/ data		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 05KG Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Esta Ordem de Compra é complementar à Solicitação de Aquisição Nº 2020/3648, tendo em vista que o Item 51 do Registro de Preços oriundo do processo licitatório, modalidade Concorrência Nº 2020/2, tem um saldo disponível para compra de 100 (cem) unidades, que serão adquiridos através da solicitação mencionada. Embora o saldo seja esgotado, os 100 (cem) kg restantes serão adquiridos do mesmo fornecedor do referido Registro de Preços, uma vez que este mantém o mesmo preço do processo licitatório em vigência.	1.090,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.090,00</b>
01-008990/2020	16/09/2020	914906	Fr 00016898 P H M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	DPV-Dispensa Pequeno Valor
24/09/2020	liquidado n/ data		ARROZ PARBOILIZADO EM EMBALAGEM DE 05 KG GELATINA EM PÓ DIET CAIXA 12 G Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social,	4.338,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. -Estes itens estão sendo adquiridos por Dispensa Pequeno Valor (DPV) tendo em vista que para os Itens 1 e 3, o fornecedor do Registro de Preços, processo licitatório modalidade Concorrência Nº 2020/02, solicitou reequilíbrio econômico-financeiro devido ao grande desequilíbrio entre os preços constantes no mesmo para os itens elencados e àqueles praticados no mercado atualmente, permanecendo a aquisição de tais gêneros alimentícios suspensa temporariamente. Em relação ao Item 2, o saldo do Registro de Preços em questão esgotou-se.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>4.338,00</b>
01-008991/2020	16/09/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	DPV-Dispensa Pequeno Valor
24/09/2020	liquidado n/ data		ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET E 900 ML- Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. -Estes itens estão sendo adquiridos por Dispensa Pequeno Valor (DPV) tendo em vista que para os Itens 1 e 3, o fornecedor do Registro de Preços, processo licitatório modalidade Concorrência Nº 2020/02, solicitou reequilíbrio econômico-financeiro devido ao grande desequilíbrio entre os preços constantes no mesmo para os itens elencados e àqueles praticados no mercado atualmente, permanecendo a aquisição de tais gêneros alimentícios suspensa temporariamente. Em relação ao Item 2, o saldo do Registro de Preços em questão esgotou-se.	1.238,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.238,00</b>
01-009163/2020	23/09/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	CNC-Concorrência
09/10/2020	liquidado n/ data		AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG Marca: GASPERIM CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EM VIDRO OU LATA DE 230 G Marca: NESCAFE EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM REFORÇADA DE 880 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: ODERICH FARINHA DE MILHO MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, DE 01 KG PACOTE DEVE APRESENTADA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS Marca: MELATTI LENTILHA, GRÃO GRAÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G SEM GRÃOS MOFADOS OU FURADOS Marca: C B S	8.192,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			MASSA ALIMENTÍCIA, C/ OVOS TIPO MACARRÃO EMBALAGEM DE 500 G Marca: ESTRELA MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 G Marca: ESTRELA Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei N° 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal N° 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços N° 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>8.192,00</b>
01-009164/2020	23/09/2020	914906	Fr 00034198 SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CNC-Concorrência
02/10/2020	liquidado n/ data		BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EM EMBALAGEM DE 400 GR Marca: Germani Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei N° 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal N° 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços N° 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.	666,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>666,00</b>
01-009165/2020	23/09/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	CNC-Concorrência
20/10/2020	liquidado n/ data		BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400G COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE Marca: DIANA FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG Marca: NORTE GAUCHO Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do	1.850,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			<p>Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.</p>	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.850,00</b>
01-009166/2020	23/09/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	CNC-Concorrência
09/10/2020	liquidado n/ data		ACHOCOLATADO EM PÓ DE 700 GR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 06 VITAMINAS NO MÍNIMO E FERRO Marca: Apti SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG Marca: CBS	1.471,94
			<p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.</p>	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.471,94</b>
01-009203/2020	24/09/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	DPV-Dispensa Pequeno Valor
09/10/2020	liquidado n/ data		SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG	70,06
			<p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados.</p> <p>-Esta Ordem de Compra é complementar à Solicitação de Aquisição Nº 2020/3814, tendo em vista</p>	



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			que o Item 95 do Registro de Preços oriundo do processo licitatório, modalidade Concorrência Nº 2020/2, tem um saldo disponível para compra de 138 (cento e trinta e oito) unidades, que serão adquiridos através da solicitação mencionada. Embora o saldo seja esgotado, as 62 (sessenta e duas) unidades restantes serão adquiridas do mesmo fornecedor do referido Registro de Preços, uma vez que este mantém o mesmo preço do processo licitatório em vigência.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>70,06</b>
01-009242/2020	25/09/2020	914906	Fr 00016898 P H M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	DPV-Dispensa Pequeno Valor
01/10/2020			liquidado n/ data GELATINA EM PÓ DIET CAIXA 12 G ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET E 900 ML- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE 400 G Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	3.554,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>3.554,00</b>
01-009245/2020	25/09/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	DPV-Dispensa Pequeno Valor
15/10/2020			liquidado n/ data ARROZ PARBOILIZADO EM EMBALAGEM DE 05 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 05KG Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	6.490,00
DOCUMENTAÇÃO ANEXA EMPENHO N 9242/2020 E O.C. 4817/2020				
<b>Total do Empenho:</b>				<b>6.490,00</b>



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação	
01-009990/2020	15/10/2020	914906	Fr 00034198 SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CNC-Concorrência	
29/10/2020	liquidado n/ data		BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EM EMBALAGEM DE 400 GR Marca: Germani		666,00
			Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.		
<b>Total do Empenho:</b>					<b>666,00</b>
01-009991/2020	15/10/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	CNC-Concorrência	
25/11/2020	liquidado n/ data		BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400G COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE Marca: DIANA FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG Marca: NORTE GAUCHO		1.850,00
			Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.		
<b>Total do Empenho:</b>					<b>1.850,00</b>
01-009992/2020	15/10/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	CNC-Concorrência	
03/11/2020	liquidado n/ data		ACHOCOLATADO EM PÓ DE 700 GR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 06 VITAMINAS NO MÍNIMO E FERRO Marca: Apti		1.316,00
			Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e		



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			<p>Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social. Destaca-se que, devido às condições de entrega serem até 15 (QUINZE) dias após a data de emissão de solicitação de compra/pedido de empenho, conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com o Edital do Processo Licitatório, modalidade Concorrência por Registro de Preços Nº 002/2020, aumentou-se a quantidade de itens adquiridos para garantir a permanência na distribuição de cestas básicas em tempo hábil.</p>	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.316,00</b>
01-009993/2020	15/10/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	CNC-Concorrência
27/10/2020	liquidado n/ data		AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG Marca: GASPERIM AÇÚCAR CRISTAL EM FARDO DE 30KG Marca: GASPERIM CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EM VIDRO OU LATA DE 230 G Marca: NESCAFE EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM REFORÇADA DE 880 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: ODERICH FARINHA DE MILHO MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, DE 01 KG PACOTE DEVE APRESENTADA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS Marca: MELATTI LENTILHA, GRÃO GRAÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G SEM GRÃOS MOFADOS OU FURADOS Marca: C B S MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 G Marca: ESTRELA	7.726,66
<b>Total do Empenho:</b>				<b>7.726,66</b>
01-010056/2020	20/10/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	DPV-Dispensa Pequeno Valor
23/10/2020	liquidado n/ data		ARROZ PARBOILIZADO EM EMBALAGEM DE 05 KG	4.178,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>4.178,00</b>



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			<p>Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.</p>	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>4.178,00</b>
01-010057/2020	20/10/2020	914906	Fr 00016898 P H M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	DPV-Dispensa Pequeno Valor
09/11/2020	liquidado n/ data		CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EM VIDRO OU LATA DE 230 G LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE 400 G GELATINA EM PÓ DIET CAIXA 12 G	3.226,00
			<p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.</p>	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>3.226,00</b>
01-010058/2020	20/10/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	DPV-Dispensa Pequeno Valor
04/11/2020	liquidado n/ data		ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET E 900 ML- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 05KG SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG	3.912,00
			<p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela</p>	



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>3.912,00</b>
01-010454/2020	29/10/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	CNC-Concorrência
25/11/2020	liquidado n/ data		AÇÚCAR CRISTAL EM FARDO DE 30KG Marca: GASPERIM FARINHA DE MILHO MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, DE 01 KG PACOTE DEVE APRESENTADA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS Marca: MELATTI LENTILHA, GRÃO GRAÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G SEM GRÃOS MOFADOS OU FURADOS Marca: C B S MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 G Marca: ESTRELA Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	2.809,41
<b>Total do Empenho:</b>				<b>2.809,41</b>
01-010455/2020	29/10/2020	914906	Fr 00034198 SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CNC-Concorrência
09/11/2020	liquidado n/ data		BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EM EMBALAGEM DE 400 GR Marca: Germani Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	666,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>666,00</b>
01-010456/2020	29/10/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	CNC-Concorrência
09/11/2020	liquidado n/ data		BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400G COM INFORMAÇÃO	1.260,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE Marca: DIANA FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG Marca: NORTE GAUCHO Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.260,00</b>
01-010457/2020	29/10/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	CNC-Concorrência
19/11/2020			liquidado n/ data ACHOCOLATADO EM PÓ DE 700 GR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 06 VITAMINAS NO MÍNIMO E FERRO Marca: Apti Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	1.316,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.316,00</b>
01-010682/2020	04/11/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	DPV-Dispensa Pequeno Valor
25/11/2020			liquidado n/ data	4.290,00
25/11/2020			liquidado n/ data ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET E 900 ML- CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EM VIDRO OU LATA DE 230 G FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM REFORÇADA DE 880 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE  ARROZ PARBOILIZADO EM EMBALAGEM DE 05 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 05KG SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social	8.610,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			(LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>12.900,00</b>
01-010683/2020	04/11/2020	914906	Fr 00016898 P H M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	DPV-Dispensa Pequeno Valor
09/11/2020	liquidado n/ data		AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG LENTILHA, GRÃO GRAÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G SEM GRÃOS MOFADOS OU FURADOS Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	1.737,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.737,00</b>
01-010684/2020	04/11/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	DPV-Dispensa Pequeno Valor
13/11/2020	liquidado n/ data		LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE 400 G GELATINA EM PÓ DIET CAIXA 12 G Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em	1.946,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.946,00</b>
01-011190/2020	25/11/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	CNC-Concorrência
30/11/2020	liquidado n/ data		FARINHA DE MILHO MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, DE 01 KG PACOTE DEVE APRESENTADA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS Marca: MELATTI MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 G Marca: ESTRELA Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	1.712,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.712,00</b>
01-011191/2020	25/11/2020	914906	Fr 00034198 SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CNC-Concorrência
04/12/2020	liquidado n/ data		BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EM EMBALAGEM DE 400 GR Marca: Germani Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	1.332,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.332,00</b>
01-011192/2020	25/11/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	CNC-Concorrência
18/12/2020	liquidado n/ data			1.340,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400G COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE Marca: DIANA</p> <p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.</p>	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.340,00</b>
01-011193/2020	25/11/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	CNC-Concorrência
04/12/2020			liquidado n/ data	2.632,00
			<p>ACHOCOLATADO EM PÓ DE 700 GR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 06 VITAMINAS NO MÍNIMO E FERRO Marca: Apti</p> <p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.</p>	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>2.632,00</b>
01-011505/2020	27/11/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	DPV-Dispensa Pequeno Valor
04/12/2020			liquidado n/ data	596,00
			<p>GELATINA EM PÓ DIET CAIXA 12 G</p> <p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados.</p>	



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			<p>-Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.</p> <p>-Tendo em vista que o saldo do Item 56 do Registro de Preços Concorrência Nº 2020/2 esgotou-se, que o referido RP ainda está vigente e que o fornecedor mantém o valor unitário homologado no processo licitatório, justifica-se esta Dispensa Pequeno Valor (DPV).</p>	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>596,00</b>
01-011679/2020	01/12/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	DPV-Dispensa Pequeno Valor
21/12/2020	liquidado n/ data		CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EM VIDRO OU LATA DE 230 G LENTILHA, GRÃO GRAÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G SEM GRÃOS MOFADOS OU FURADOS EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM REFORÇADA DE 880 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE  ARROZ PARBOILIZADO EM EMBALAGEM DE 05 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 05KG	22.492,00
			<p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.</p>	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>22.492,00</b>
01-011680/2020	01/12/2020	914906	Fr 00014230 SUPERMERCADO BAVARESCO LTDA	DPV-Dispensa Pequeno Valor
18/12/2020	liquidado n/ data		AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG	5.196,00
			<p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.</p>	



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
<b>Total do Empenho:</b>				<b>5.196,00</b>
01-011681/2020	01/12/2020	914906	Fr 00016898 P H M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	DPV-Dispensa Pequeno Valor
17/12/2020	liquidado n/ data		ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET E 900 ML- FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE 400 G SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	8.928,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>8.928,00</b>
01-011829/2020	07/12/2020	914906	Fr 00003379 MERCADO SCALCO LTDA	CNC-Concorrência
24/12/2020	liquidado n/ data		FARINHA DE MILHO MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, DE 01 KG PACOTE DEVE APRESENTADA A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEIS Marca: MELATTI MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 G Marca: ESTRELA Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	1.712,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.712,00</b>
01-011830/2020	07/12/2020	914906	Fr 00034198 SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CNC-Concorrência
21/12/2020	liquidado n/ data		BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EM EMBALAGEM DE 400 GR Marca: Germani Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social	1.332,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			(LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.332,00</b>
01-011831/2020	07/12/2020	914906	Fr 00036045 ADRIANA DA SILVA MANTOVANI	CNC-Concorrência
22/12/2020			liquidado n/ data BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400G COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE Marca: DIANA Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	1.340,00
<b>Total do Empenho:</b>				<b>1.340,00</b>
01-011832/2020	07/12/2020	914906	Fr 00036047 MERCADO ALAÉ LTDA	CNC-Concorrência
24/12/2020			liquidado n/ data ACHOCOLATADO EM PÓ DE 700 GR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 06 VITAMINAS NO MÍNIMO E FERRO Marca: Apti Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados. -Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.	2.632,00



Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
<b>Total do Empenho:</b>				<b>2.632,00</b>
01-012016/2020	09/12/2020	914906	Fr 00014230 SUPERMERCADO BAVARESCO LTDA	DPV-Dispensa Pequeno Valor
21/12/2020	liquidado n/ data		AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG	5.344,00
<p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.</p> <p>*TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ZERAR O RECURSO 1147 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO P/ AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID 19 - LC Nº 173/2020 SAÚDE/ASSIST, VERIFICAR O SALDO FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTÁ APLICADO, SENDO PRECISO UTILIZAR OS JUROS RENDIDOS ATÉ O MOMENTO DA DESAPLICAÇÃO.</p> <p>*COMO NÃO HÁ SALDO SUFICIENTE PARA EMPENHO COM O RECURSO 1147, UTILIZAR O RECURSO 1129 - FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOTAÇÃO 3545 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SECUNDÁRIA 354503 - MATERIAL DEST. À ASSIST. SOCIAL-CONS IMEDIATO, PARA SUPRIMENTO DO VALOR FALTANTE.</p>				
<b>Total do Empenho:</b>				<b>5.344,00</b>
01-012017/2020	09/12/2020	914906	Fr 00016898 P H M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	DPV-Dispensa Pequeno Valor
22/12/2020	liquidado n/ data		ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PET E 900 ML- TOTAL= 400 UN R\$ 3.076,00 SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG TOTAL = 400 UN R\$ 376,00	3.356,24
<p>Aquisição de gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação visando atender as famílias vinculadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, considerando que os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), artigo 22, como demandas da Proteção Social Básica (PSB), sendo ofertadas através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), se caracterizando como demandas espontâneas da população usuária da Política de Assistência Social advindas de situações de vulnerabilidade. Considera-se também a legislação vigente, Lei Nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e a Lei Municipal Nº 6.440/2014, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados.</p> <p>-Justifica-se a compra desses gêneros alimentícios destinados à montagem de kits de alimentação devido ao aumento na demanda de alimentos, visto que os alunos permanecem com as aulas totalmente presenciais suspensas e alguns familiares necessitam permanecer em isolamento social, em virtude da infecção humana pela propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), agravando ainda mais as situações de vulnerabilidade social.</p> <p>*TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ZERAR O RECURSO 1147 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO P/ AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID 19 - LC Nº 173/2020 SAÚDE/ASSIST, VERIFICAR O SALDO FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA, TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTÁ APLICADO, SENDO PRECISO UTILIZAR OS JUROS RENDIDOS ATÉ O MOMENTO DA DESAPLICAÇÃO.</p> <p>*COMO NÃO HÁ SALDO SUFICIENTE PARA EMPENHO COM O RECURSO 1147, UTILIZAR O RECURSO</p>				



Prefeitura Municipal de Veranópolis  
98.671.597/0001-09  
RUA ALFREDO CHAVES, 366 - 95330000  
VERANOPOLIS

Fornecedores - Compras por Categoria  
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020  
Entidade: Todas  
Opções de Relatório: Liquidado  
Recurso: 1147

Empenho	Data	Desp	Especificação	Processo licitação
			1129 - FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOTAÇÃO 3545 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SECUNDÁRIA 354503 - MATERIAL DEST. À ASSIST. SOCIAL-CONS IMEDIATO, PARA SUPRIMENTO DO VALOR FALTANTE. PARTE RECURSO 1147	
			<b>Total do Empenho:</b>	<b>3.356,24</b>
			<b>Total do Categoria:</b>	<b>189.674,31</b>
		3.3.3.9.0.47.12.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	
01-005797/2020	09/06/2020	914888	Fr 00000132 PASEP	NSA-Não se aplica
09/06/2020			PAGAMENTO POR CONTA - REFERENTE RECURSO 1147	950,15
13/07/2020			PAGAMENTO POR CONTA - REFERENTE RECURSO 1147 VALOR CORRESPONDENTE A PASEP/RECEITAS PARA OS MESES JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.  - RECURSO 1147 Auxilio Financeiro da União p/ ações de enfrentamento à COVID 19 - LC nº 173/2020	950,15
13/08/2020			PAGAMENTO POR CONTA - REFERENTE RECURSO 1147	950,15
11/09/2020			estorno n/ data ESTORNO PARA AJUSTE DE RECURSO, CFE. ORIENTAÇÃO	950,15
			<b>Total do Empenho:</b>	<b>1.900,30</b>
			<b>Total do Categoria:</b>	<b>1.900,30</b>
			<b>Total do Período:</b>	<b>191.574,61</b>